



PORTARIA Nº 009/2025

“Nomeia Comissão para os Processos Seletivos Simplificados nºs 001 e 002/2025.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a relevância de cadastro reserva de pessoal para cobrir as demandas temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado destinado a designação de cadastro reserva para carga horária de 20 (vinte), 33 (trinta e três) e 40 (quarenta) horas semanais, composta pelas seguintes pessoas:

- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4;**
- **Keith Natana Gris, matrícula nº 3128-3;**
- **Lercí Polla, Professora, matrícula nº 2922-40.**

Art. 2º As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art. 3º Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 03 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração